

**Ofício 009|2022**

**Caxias do Sul, 29 de agosto de 2022.**

**Prezado Senhor  
Roneide Dornelles  
Secretário da Receita Municipal de Caxias do Sul**

***Assunto: Cadastro Economico***

**Prezado Secretário**

Há muitos anos as entidades da classe contábil de nossa cidade aqui representadas, vem colaborando com vossa secretaria, na busca incessante de qualificação de dados e desburocratização, com o objetivo de contribuir com a melhoria do ambiente econômico.

Sendo nossos associados/representados os principais usuários dos serviços prestados por esta secretaria, relatamos a seguir algumas dificuldades que nos deparamos e para as quais solicitamos vosso auxílio.

Atualmente os formulários para abertura, alteração e exclusão de empresas devem ser assinados pelo sócio com reconhecimento em cartório, ou apresentação de documento original ou cópia autenticada, podendo ser assinado digitalmente. Porém neste caso, a pessoa deverá levar o documento impresso em um pen drive para que o atendente consiga validá-lo. Após salvar no pen drive o contribuinte precisa realizar a verificação no site do Verificador ITI a fim de averiguar se a assinatura está válida. Estes procedimentos vão de contra a qualquer objetividade e não condizem com tecnologia atual em que nos encontramos, , motivo pelo qual, entendemos e reivindicamos um canal eletrônico para trânsito de documentos digitais, evitando assim, a necessidade de atendimento presencial.



Agradecemos a oportunidade de estarmos sendo recebidos em seu gabinete e poder relatar as dificuldades burocráticas que estão ocorrendo e que impedem o crescimento econômico da cidade, visto o acúmulo e atraso dos serviços demandados pelas empresas caxienses.

Na expectativa de sua atenção para o acima exposto, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

**Osmar Júnior Tomiello da Rocha**  
**Presidente do Sescon Serra Gaúcha**

**Beatriz Caregnato da Silva**  
**Delegada do CRCRS Caxias do Sul**

**Cecilia Parizotto de Lima**  
**Vice Presidente do Sincontec Serra**